

EXTRATO DE DESPACHO DE DECISÃO

Processo nº: INDEAMT-PRO-2021/00068

Interessado: Alexandre Gomes Martins - Agente Fiscal Estadual de Defesa Agropecuária e Florestal I

Assunto: Processo Administrativo Disciplinar em desfavor do servidor, instaurado pela Portaria nº 615/2018/CGE-COR/INDEA

Local e data: Cuiabá/MT, 20 de abril de

DECISÃO

[...]

Isto posto, na condição de autoridade julgadora instaurada na forma acima, HOMOLOGO a Planilha de Cálculos apresentada e acompanho o relatório acostado as fls. 352/355, devendo o servidor Alexandre Gomes Martins, matrícula nº 109817, ressarcir ao erário R\$ 284.204,61 (duzentos e oitenta e quatro mil, duzentos e quatro reais e sessenta e um centavos).

Encaminhem-se os autos à Coordenadoria de Gestão de Pessoas para cumprimento desta decisão, nos moldes estabelecidos no art. 66 da Lei Complementar 04/90.

Cumpra-se.

LUIZ GUSTAVO TARRAF CARAN

Diretor de Administração Sistêmica

INDEA/MT

(Original assinado)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: c343d958

Consulte a autenticidade do código acima em [https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)